



Câmara Municipal de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

09

OFÍCIO Nº 207/2019

Caçapava-SP, 12 julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que, na sessão ordinária realizada no dia 11 do corrente mês, foi **rejeitado** o Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 de sua autoria, que altera a redação da Lei Complementar nº 304, de 28 de abril de 2014, que dispõe sobre a desafetação de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e autoriza a doação de área à Fazenda do Estado de São Paulo, para construção de um prédio escolar.

Respeitosamente,


Elisabete Natali Alvarenga
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA